UE PATRIA MEMOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2024
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: VER. ISMAEL MACHADO
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO SENHOR ERTSON SILAS MUCHEL
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael Machado

Câmara Municipal de Rio Branco
02
DILEGIS
Estado do Acre

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 65 / 2024

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Ertson silas muchel.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Ertson silas muchel.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 12 de novembro de 2024.

ISMAEL MACHADO
Vereador

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael Machado

Câmara Municipal de Rio Branco 03 DILEGIS - Est. Do Acre -

JUSTIFICATIVA/CURRÍCULO

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A Câmara Municipal de Rio Branco, em reconhecimento à sua contribuição significativa para o desenvolvimento econômico e social da cidade, propõe a concessão do **Título de Cidadão Rio-branquense** ao Senhor **Ertson Silas Muchel**, um empreendedor que, ao longo de sua trajetória, tem se dedicado ao crescimento da comunidade local e ao fortalecimento da economia de Rio Branco.

Ertson Silas Muchel nasceu no município de **Ribeirão Preto**, no Estado de **São Paulo**, no dia **13 de outubro de 1982**, e, após uma caminhada de vida profissional que o levou por diversas regiões do Brasil, escolheu Rio Branco como sua cidade de acolhimento em **2008**. Desde sua chegada, Ertson se integrou à comunidade local, iniciando sua trajetória empresarial e contribuindo ativamente para o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade.

Empresário de sucesso no ramo de **móveis e colchões**, Ertson fundou e administra com zelo e dedicação a empresa SÓ COLCHÕES que se destaca pela qualidade de seus produtos e pela criação de oportunidades de emprego e geração de renda para a população de Rio Branco. Seu compromisso com a cidade vai além de suas atividades comerciais, refletindo-se também em sua postura ética e responsável, sempre voltada para o bem-estar da comunidade.

Formado em **Administração**, Ertson Silas aplicou seu conhecimento acadêmico e habilidades gerenciais para fazer sua empresa prosperar em Rio Branco, enfrentando os desafios econômicos da região com inovação e visão estratégica. Sua atuação empreendedora não apenas contribui para a economia local, mas também inspira outros empresários e cidadãos a acreditarem no potencial de crescimento da cidade.

Em sua vida pessoal, Ertson é casado com **Elizangela Schwalbe** e juntos formam uma família sólida e unida. São pais de três filhos: **Ertson Lucas Schwalbe Muchel**, **Dirceu Leonardo Schwalbe Muchel** e **Beatriz Costa Muchel**, que são representantes de uma geração que cresce e se desenvolve na cidade.

A decisão de conceder o título de **Cidadão Rio-branquense** a **Ertson Silas Muchel** é uma justa homenagem a um homem que, com sua história de vida, compromisso e trabalho, tem contribuído para a construção de uma Rio Branco mais próspera e com mais oportunidades para todos os seus cidadãos. Seu envolvimento no cenário econômico da cidade, aliado ao seu caráter ético e à sua dedicação à família e à comunidade, o torna merecedor do reconhecimento oficial da Câmara Municipal.

Rio Branco - AC, 12 de novembro de 2024.

ISMAEL MACHADO
Vereador

Câmara Municipal de Rio Branco
04
DILEGIS
Est. do Acre

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

Polegar Direito

CARTEIRA DE IDENTIDADE

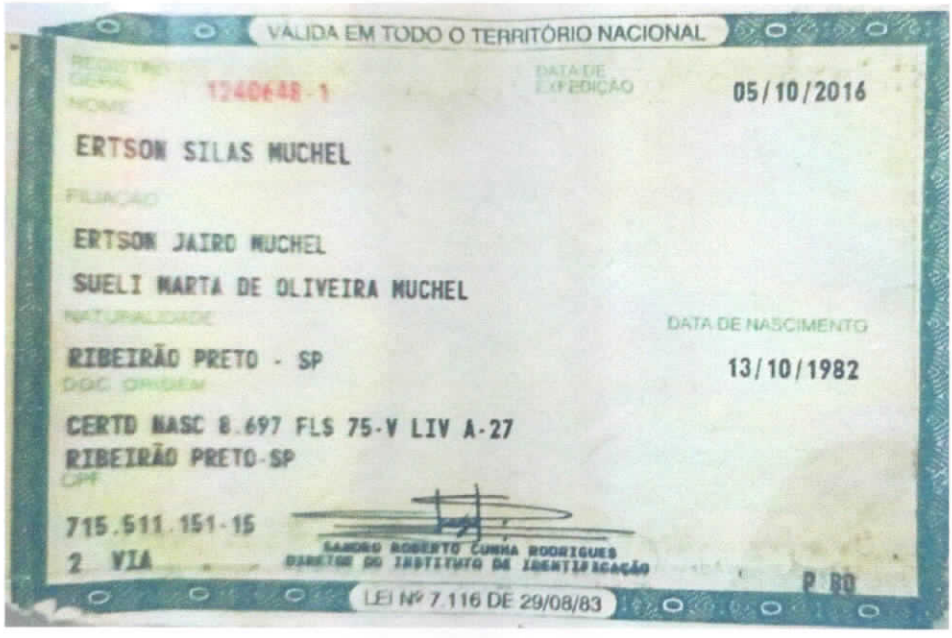
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1240648-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/2016

ERTSON SILAS MUCHEL

FILIAÇÃO

ERTSON JAIRO MUCHEL

SUELI MARTA DE OLIVEIRA MUCHEL

NATURALIDADE

RIBEIRÃO PRETO - SP

DATA DE NASCIMENTO 13/10/1982

DOC. ORIGEM

CERTD NASC 8.697 FLS 75-V LIV A-27
RIBEIRÃO PRETO-SP

CPF

715.511.151-15

2 VIA

SANDRO ROBERTO CUNHA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P BO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco – Est. do Acre
05
DILEGIS

OF/CMRB/DILEGIS/Nº432/2024

Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que **"Concede o Título de Cidadão Rio- branquense ao Senhor Ertson silas muchel"**, de autoria do Vereador Ismael Machado.

Atenciosamente,

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
- Est. Do Acre -

OF/GAB/CMRB/N°.817/2024

Rio Branco, 18 de Novembro de 2024.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Ismael Machado "**Concede o titulo de cidadão Rio-branquense ao senhor Ertson Silas Muchel**".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA:64383105220

Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre - 07 DILEGIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 65/2024

AUTOR: VEREADOR ISMAEL MACHADO

ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO SENHOR ERTSON SILAS MUCHEL

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 19 de novembro de 2024.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa